



EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Matrícula e Rematrícula

O que é?

Matrícula é o ingresso do aluno na instituição de ensino. A rematrícula é o processo de renovar a matrícula de um aluno em uma instituição de ensino, para que ele possa continuar os seus estudos.

Onde solicitar:

Na zona Urbana, a matrícula/rematrícula é realizada Secretaria da Unidade de Ensino mais próxima; e na zona rural solicitar na Secretaria de Educação localizada na rua Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi/ES.

Quem pode solicitar este serviço?

Pais ou responsáveis por crianças e adolescentes, e alunos maiores de 18 anos.

Etapas para a realização do Serviço:

➤ Para matrícula:

Etapas 1 – Comparecer na Secretaria da Unidade de Ensino mais próxima;

Etapas 2 – Apresentar os documentos solicitados em portaria vigente:

- Declaração de escolaridade
- Conta de energia atualizada
- Certidão de nascimento
- Cartão do SUS Cartão de vacina
- Declaração de vacina em dia
- CPF dos responsáveis e do aluno
- Cartão do Bolsa Família, (caso a criança receba)
- Laudo médico do aluno (se for o caso)

Etapas 3 – Efetivar a matrícula

➤ **Para matrícula:**

Etapa 1 – Comparecer na Secretaria da Unidade de Ensino (zona urbana); Secretaria de Educação (Zona rural)

Etapa 2 – Apresentar comprovante de residência e declaração de vacina em dia.

Etapa 3 – Efetivar a matrícula

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato, por ordem de chegada.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: Urbanidade, Respeito, Acessibilidade, Cortesia; Presunção de boa-fé do usuário; Igualdade; Eficiência; Segurança; e Ética.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Outras informações:

No caso de dúvidas relativas às particularidades sobre este serviço, entrar em contato:

Local de atendimento Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi/ES

Horário de atendimento: 07:00 às 16:00

Telefone: (28) 3548-1309

E-mail: educacao@irupi.es.gov.br

Responsável: Célia Aparecida de Andrade

A relação das Escolas Municipais está disponibilizada no link, com endereço, telefone, horário de funcionamento: <https://www.irupi.es.gov.br/estrutura-administrativa/secretaria-de-educa-ao-sedu/4>

FALE CONOSCO:

Ouvidoria - <https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=6>

E-Sic - <https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/detalhes&itd=7>